

**CONTRATANTE:** Tribunal de Justiça do Estado do Ceará; **CONTRATADA:** NP TECNOLOGIA E GESTÃO DE DADOS; **OBJETO:** reajustar em 2,84%, inferior à variação do IPCA apurada entre setembro/2024 a agosto/2025, o Contrato que tem por objeto a Contratação Direta para aquisição de 04 (quatro) assinaturas anuais de ferramenta de pesquisa e comparação de preços praticados pela Administração Pública, por inexigibilidade de licitação, denominada Banco de Preços, atendendo aos requisitos da Lei 14.133/2021, passando o valor do contrato de R\$ 47.840,00 (quarenta e sete mil, oitocentos e quarenta reais) para os atuais R\$ 49.200,00 (quarenta e nove mil e duzentos reais); **PROCESSO ADMINISTRATIVO:** 8524543-57.2025.8.06.0000; **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** art. 6º, LVIII, do art. 25, § 8º, I, do art. 92, §4º, I e do art. 136, I, todos da Lei nº 14.133/2021; **DATA DA ASSINATURA:** 05 de novembro de 2025; **SIGNATÁRIOS:** Desembargador Heráclito Vieira de Sousa Neto, Pedro Ítalo Sampaio Girão e Rudimar Barbosa dos Reis.

Para visualizar a matéria completa, acesse o link <https://djea-con.tjce.jus.br/materias/158486> ou realize a leitura do QR-Code ao lado.



## EXTRATO 00488/2025

Edição: 3663

Disponibilização: 06/11/2025 às 09h03m

EXTRATO DO DÉCIMO PRIMEIRO ADITIVO AO CONTRATO N.º 19/2020

**CONTRATANTE:** Tribunal de Justiça do Estado do Ceará; **CONTRATADA:** LANLINK Serviços de Informática S/A; **OBJETO:** reajustar em 5,22% o valor do contrato cujo objeto refere-se à Contratação de empresa especializada em tecnologia da informação para a prestação de serviços técnicos especializados na área de tecnologia da informação para organização, desenvolvimento, implantação e execução continuada de Tarefas de Suporte, Rotina e Demanda, compreendendo atividades de suporte técnico remoto e/ou presencial de 1º, 2º e 3º Níveis, a usuários de soluções de tecnologia da informação do TJCE, abrangendo a execução de rotinas periódicas, orientação e esclarecimento de dúvidas e recebimento, registro, análise, diagnóstico e atendimento de solicitações de usuários, sustentação à infraestrutura tecnológica e gerenciamento de processos de TI, conforme especificação e detalhamento contido no Termo de Referência, em razão da variação do IPCA no período entre agosto de 2024 a julho de 2025, passando o valor do contrato de R\$ 40.104.946,38 (quarenta milhões, cento e quatro mil, novecentos e quarenta e seis reais e trinta e oito centavos) para R\$ 42.194.541,40 (quarenta e dois milhões, cento e noventa e quatro mil, quinhentos e quarenta e um reais e quarenta centavos), retroativamente a 13.08.2025; **PROCESSO ADMINISTRATIVO :** 8523948-69.2025.8.06.0000; **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** art. 65, § 8º, da Lei nº 8.666/93 e suas alterações; **DATA DA ASSINATURA :** 05 de novembro de 2025; **SIGNATÁRIOS:** Desembargador Heráclito Vieira de Sousa Neto, Denise Maria Norões Olsen e Alexandre Mota Albuquerque.

Para visualizar a matéria completa, acesse o link <https://djea-con.tjce.jus.br/materias/158487> ou realize a leitura do QR-Code ao lado.



## EXTRATO 00489/2025

Edição: 3663

Disponibilização: 06/11/2025 às 09h04m

EXTRATO DO SEXTO ADITIVO AO CONTRATO Nº 17/2023

**CONTRATANTE:** Tribunal de Justiça do Estado do Ceará; **CONTRATADA:** ENGESOFTWARE TECNOLOGIA S.A.; **OBJETO:** conceder a repactuação do contrato que tem por objeto a Contratação de empresa especializada em tecnologia da informação para a prestação de serviços técnicos continuados de sustentação/desenvolvimento de sistemas e serviços eventuais sob demanda com foco em metodologias ágeis, conforme as especificações descritas neste Termo de Contrato e seus anexos, durante o período de 24 (vinte e quatro) meses, prorrogáveis conforme possibilidades definidas na Lei nº 8.666/1993, para atender às necessidades do Tribunal de Justiça do Estado do Ceará (TJCE), com base na homologação da Convenção Coletiva de Trabalho 2024/2026, firmada entre o Sindicato das Empresas de Informática, Telecomunicações e Automação do Ceará e o Sindicato dos Trabalhadores em Processamento de Dados, Serviços de Informática e Similares do Estado do Ceará, registrada no Ministério do Trabalho sob o número o CE000945/2024, que reajustou os salários dos colaboradores, bem como o auxílio-alimentação, passando o valor do contrato de R\$ 64.989.799,52 (sessenta e quatro milhões, novecentos e oitenta e nove mil, setecentos e noventa e nove reais e cinquenta e dois centavos, para os atuais R\$ 68.275.096,40 (sessenta e oito milhões, duzentos e setenta e cinco mil, noventa e seis reais e quarenta centavos). Dessa forma, o valor mensal do contrato passa a ser R\$ 2.844.795,68 (dois milhões, oitocentos e quarenta e quatro mil, setecentos e noventa e cinco reais e sessenta e oito centavos), retroativamente 1º de maio de 2025, conforme consta no Anexo Único deste Instrumento; **PROCESSO ADMINISTRATIVO:** 8520783-55.2025.8.06.0000; **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** art. 65, inciso II, alínea "d", da Lei nº 8.666/93 e suas alterações; **DATA DA ASSINATURA:** 05 de novembro de 2025; **SIGNATÁRIOS:** Desembargador Heráclito Vieira de Sousa Neto,